

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 0014-GP/2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o requerimento do servidor público municipal Hewerton Fernandes, considerando o fator discricionário estabelecido no art. 93 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de dois anos, ao servidor Hewerton Fernandes, Procurador Jurídico, integrante da Estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Art. 2.º - Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 02 de Junho de 2023.

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 83154734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.

EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>